



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2026  
CHAMADA PÚBLICA N° 1/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h:00min. (quatorze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, com a finalidade de verificar as os envelopes entregues com as documentações pelos interessados em participar da Chamada Pública nº 1/2026. Foram abertos 07 (sete) projetos, sendo todos referentes à

1/2026.  
Aberta a sessão, apurou-se a entrega de 27 (vinte e sete) projetos, sendo todos referentes à fornecedores individuais, a saber: Maria da Conceição Aparecida Ferreira, Izabel Elizana Ferreira, Ercilia Aparecida Alves Perpétuo, Maria Aparecida Cordeiro Rodrigues, Marinalva Ribeiro dos Santos, Antônio Marcos Pinto, Maria Salomé Araújo dos Santos, Maria Aparecida Santos, Ana Flávia Silva, Erci Ezerda Alves Ferreira, Tatiane Aparecida Silva, Sirlene Maria da Silveira, Natanael da Silva Marques, Maria Joana Ferreira Souza, Maria José Moreira Ferreira, Alexsandro Pereira de Oliveira, Eliana Alves da Silva, Fabiana Júnia dos Santos, Maria Aparecida Custódio Pereira, Neuza Ferreira Alves, Niva Maria Vaz, Mailza Alves Ferreira, Edvaldo Ribeiro Júnior, Devanuzi Correia de Jesus Silva, Miguel Góes, Ana de Souza, José Bento da Silveira e Sirley Ferreira Alves.

Francisco de Souza, José Bento da Silveira e Sirley Ferreira Alves. Foram inicialmente abertos os envelopes nº 1- Documentos de Habilitação, sendo analisados conforme cláusula 6.2 do Edital. Foram detectadas divergências de informações bem como inconsistências nos documentos da DAP-Física, sendo necessária a realização de diligências. Considerando o avançar do horário a sessão fora suspensa para continuação no próximo dia útil. Em 29 de janeiro de 2026, continuando os trabalhos, fora realizada diligência junto ao portal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> para fins de verificar a situação de cada agricultor no Cadastro de Pessoa Física, sendo ao final confirmada a regularidade e impresso documentos comprobatórios. Para fins de verificar a situação de cada agricultor em relação ao Extrato da DAP Física, fora aberta diligência e consulta junto ao portal <https://www.cadastropublico.mcti.gov.br/>, sendo verificada sua regularidade e apontamentos adiantes:

<https://caf.mda.gov.br/>, sendo verificada sua regularidade e apontamentos adiante;

- a) o agricultor Antônio Marcos Pinto, apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1, alínea "b") como imóvel principal em Datas/MG, será aberta diligência junto a Emater para fins de definição do que deverá ser considerado, pois isso implica interferência na seleção de projetos locais;
- b) a agricultora Izabel Elizana Ferreira apresentou Extrato CAF com "Categoria Quilombola e outras comunidades tradicionais", mas ao consultar o portal <https://caf.mda.gov.br/> para fins de certificar sua regularidade, o Extrato CAF apresentou "Caracterização da UFPA Demais Agricultores Familiares". Será aberta diligência junto a Emater para fins de certificar o que de fato é o correto, com regularização do cadastro;
- c) a agricultora Maria Aparecida Santos apresentou Cartão de Cadastro Nacional de Agricultura Familiar ao invés de DAP Física (cláusula 6.2.1 alínea "b"), sendo aberta diligência e consulta junto ao portal <https://caf.mda.gov.br/>, sendo verificada sua regularidade e impresso documento regular;
- e) a agricultora Maria Aparecida Cordeiro Rodrigues apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1, alínea "b") com "Caracterização da UFPA Nenhuma das opções", sendo que na última chamada pública, constava como Quilombola. Será aberta diligência junto ao escritório local da Emater para regularização do cadastro;

cadastro;  
f) a agricultora Eliana Alves da Silva apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1, alínea "b") com "Caracterização da UFPA Demais Agricultores Familiares", sendo que na última chamada pública constava como Quilombola. Será aberta diligência junto ao escritório local da Emater para regularização do cadastro;

regularização do cadastro;  
g) a agricultora Maria Joana Ferreira Souza apresentou Extrato CAF com "Categoria Quilombola e outras comunidades tradicionais", mas ao consultar o portal <https://caf.mda.gov.br/> para fins de certificar sua regularidade, o Extrato CAF apresentou "Caracterização da UFPA Demais Agricultores

~~Silverio Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751~~

 Silverio Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 075



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

“Familiares”. Será aberta diligência junto a Emater para fins de certificar o que de fato é o correto, com regularização do cadastro;

h) a agricultora Devanuzi Correia de Jesus Silva apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1, alínea “b”) com “Caracterização da UFPA Demais Agricultores Familiares”, sendo que na última chamada pública, constava como Quilombola. Será aberta diligência junto ao escritório local da Emater para regularização do cadastro;

i) a agricultora Fabiana Júnia dos Santos apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1, alínea “b”) com situação “INATIVA”, como também CPF/Identidade em cópia ilegível, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento regular, conforme cláusula 6.5 do Edital;

j) a agricultora Neuza Ferreira Alves apresentou DAP Física (cláusula 6.2.1, alínea “b”) com “Caracterização da UFPA Demais Agricultores Familiares”, sendo que na última chamada pública, constava como Quilombola. Será aberta diligência junto ao escritório local da Emater para regularização do cadastro;

Registra-se que, ainda no dia 29/01/2026 foram entregues envelopes constando os seguintes projetos: 1- Grupo Informal (Luciene Aparecida Pinto da Silva Neponuceno, Ágna das Dores de Oliveira Santos e Terezinha Aparecida Paulino) e 2- Fornecedor Individual Ivonete de Fátima Oliveira Pereira. O Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio decidiram por não aceitar os mesmos e desclassificá-los. A entrega dos envelopes foi julgada intempestiva, conforme cláusula 1.1 do Edital de Chamada Pública nº 1/2026.

**Ao final, o Agente de Contratação, definiu que todas as diligências serão resolvidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias para fins de continuidade do certame com a seleção dos projetos e divisão dos produtos na forma do Edital.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de autorização de contratação.

Presidente Kubitschek, 29 de janeiro de 2026.

  
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA Silvérion Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação Agente de Contratação  
Matrícula 0751

  
JOSÉ WILTON PEREIRA  
Equipe de Apoio

  
HUGO WALBER ALVES  
Equipe de Apoio

  
JOÃO PAULO ROCHA SILVA  
Equipe de Apoio